



**SINDICATO NACIONAL DOS OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA DE CURTUMES  
E OFÍCIOS CORRELATIVOS DO DISTRITO DE SANTARÉM**

(Fundado em 8 de Maio de 1938)

Sede em: 2380 - 046 ALCANENA • Telef.: /Fax: 249 88 22 45

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CSST  
Nº Único 22238  
Entrada /s./ata nº 659 Data 18.9.12

**Exmº Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar  
De Segurança Social e Trabalho  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA**

**Ofício nº**

000285

**Data**

13. SET. 2012

**Assunto:- Projecto de Lei nº 142/XII – lei Contra a precariedade**

Cumprindo as disposições legais e apreciado que foi o parecer da Intersindical Nacional, sobre o assunto em epígrafe, este Sindicato subscreve inteiramente aquele parecer.

Sem outro assunto de momento apresento os meus melhores cumprimentos.

Pela Direcção

## **Apreciação do Projecto de Lei n.º 142/XII – Lei contra a Precariedade**

### **Apreciação**

A apreciação do Projecto de Lei n.º 142/XII – Lei contra a precariedade, apresentado por um grupo de cidadãos, suscita-nos os seguintes comentários:

O combate à precariedade tem vindo, de há muito, a constituir um dos objectivos programáticos mais importantes da CGTP-IN.

Com efeito, são inúmeras as iniciativas desenvolvidas ao longo dos anos por esta Central Sindical, visando combater este flagelo social, que nega aos trabalhadores, especialmente aos mais jovens, o direito à estabilidade no emprego e, conseqüentemente, o direito à carreira e à valorização profissional, condições necessárias a uma vivência livre, condigna e potenciadora da realização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Neste sentido a presente iniciativa merece genericamente o nosso acordo, designadamente na parte em que preconiza, a atribuição à ACT de competências específicas no âmbito dos seus poderes de fiscalização dirigidas ao combate à precariedade.

Lisboa, 10 de Setembro de 2012